FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS TURBI I DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 49.936.440/0001-44

COMUNICADO AO MERCADO

IMPLEMENTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES APROVADAS NA CONSULTA FORMAL INICIADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2026, CONFORME TERMO DE APURAÇÃO DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O **BANCO DAYCOVAL S.A.**, na qualidade de administradora fiduciária ("Administradora") do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS TURBI I DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), e a **MILÊNIO CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.** ("Gestora"), em continuidade às deliberações aprovadas nas Assembleias realizadas por Consulta Formal iniciada em 02 de outubro de 2026, cujo resultado foi formalizado no Termo de Apuração de 14 de outubro de 2026, vêm comunicar aos Cotistas e ao mercado em geral o que segue.

A Data de Implementação, originalmente prevista para 03 de novembro de 2026, foi prorrogada por questões operacionais, conforme Comunicado ao Mercado de 03 de novembro de 2026. Posteriormente, por meio do Comunicado ao Mercado de 16 de novembro de 2026, foi estabelecida a data de 18 de novembro de 2026, novamente postergada por questões operacionais, conforme Comunicado ao Mercado de 17 de novembro de 2026, sem definição de nova data.

Nesse contexto, a Administradora informa que, em linha com o cronograma constante do Comunicado ao Mercado divulgado em 23 de novembro de 2026 pelo Itaú BBA Assessoria Financeira S.A., na qualidade de Coordenador Líder da Oferta, a implementação das deliberações assembleares, incluindo a conversão das Cotas, ocorreu nesta data, 25 de novembro de 2026.

Permanecem inalteradas as demais deliberações assembleares e as respectivas condições de eficácia e implementação.

São Paulo, 25 de novembro de 2026.

BANCO DAYCOVAL S.A.
Administradora

MILÊNIO CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.
Gestora